



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE BEM MÓVEL

Aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), onde procedi a Penhora do bem indicado a Penhora pelo Exequente nos autos do Processo de execução nº 0103745-26.2006.8.13.0429, sendo Exequente a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA INMETRO, e Executado EUJÁCIO BARBOSA NEVES - CNPJ: 18.885.863/0001-59 e CPF: 220.830.146-34, e com as cautelas legais, procedi a PENHORA do indicado para garantia da dívida; como segue: 01 (Uma) Motocicleta HONDA/CG125 TITAN, PLACA GUY8704, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO, CHASSI: 9C2JC250TTR07267. Que avalio a Motocicleta Penhorada supra, em R\$ 3800,00

(Três mil e oitocentos Reais)

Ofereci ao executado EUJÁCIO BARBOSA NEVES, CNPJ E CPF, supra, () o cargo de fiel depositário do bens penhorado e avaliado, () negou e ficar como fiel depositário, assinando o competente termo; o qual se comprometeu em zelar e guarda pelos mesmos sob as penalidades da lei.


Magno Aldo Pereira Guimarães
Oficial de Justiça Avaliador II.


Eujácio Barbosa Neves
CPF: 220.830.146-34
Fiel Depositário